

PORTARIA Nº 049/QCG/DGP, DE 13 DE JANEIRO 2017

Reverte militar estadual e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14, resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a policial militar: o 3º SGT PM PAULO DAMACENA MEIRA - RGPMMT 879.890 por ter cessado o motivo de sua permanência junto ao Tribunal de Justiça de MT, a contar de 13/01/2017, razão pela qual transfiro o policial militar do Efetivo do QCG / à Disposição do Tribunal de Justiça /MT para o efetivo do CESP/BOPE Cuiabá - MT.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

CLELCIMAR SANTOS RABELO DE SOUSA- CEL PM

Comandante-Geral da PMMT em Substituição Legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e8bb4b69

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar